

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA DOS DEPUTADOS

R E Q U E R I M E N T O

Nos termos do artigo 52, inciso III, parágrafo 6º do Regimento Interno desta Casa, solicito a vossa excelência, seja encaminhado a Comissão seguinte o Projeto de Lei nº 4.746/98, que “Dispõe sobre o exercício da profissão de Pedagogo e dá outras providências”, uma vez que o referido projeto se encontra na Comissão de Educação, Cultura e Desportos desde 26 de novembro de 1.999, portanto, já tendo excedido de muito o prazo regimental.

Sala das Sessões, 03 de dezembro de 2.002

Deputado **ARNALDO FARIA DE SÁ**
Deputado Federal – PTB/SP.